



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2023, AO CONTRATO Nº 04/2022Processo nº **23000.022946/2021-65**

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: RCS TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 08.220.952/0001-22

FUNDAMENTAÇÃO: art. 37, caput, CF, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005 Plenário; parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017 e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Parecer nº 02/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/03/2016.

OBJETO: repactuar o valor do Contrato nº 04/2022 (SEI 3149558), de acordo com as planilhas de repactuação (SEI 4132410), até o término da vigência contratual em 22/08/2024, conforme detalhado abaixo:

- a partir de 01/05/2023, em conformidade com a data base da categoria, devido ao reajuste dos salários em 5% (cinco por cento) e do benefício de auxílio alimentação, previstos no Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2023/2025, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, em 23/05/2023, sob o nº. DF000285/2023 (SEI 4132401), firmado entre o SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRAB NAS IND MET MEC MAT ELETRICOS E ELETRONICOS DO DF GO TO, CNPJ n. 00.409.045/0001-14, e a empresa RCS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n. 08.220.952/0001-22, passando o valor mensal do contrato de R\$ 188.062,02 (cento e oitenta e oito mil sessenta e dois reais e dois centavos) para R\$ 196.622,58 (cento e noventa e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo detalhado:

Repactuação, ACT-DF000285/2023 (a partir de 01/05/2023)					
ITEM	POSTO	VALOR UNITÁRIO POR EMPREGADO (A)	QUANTIDADE DE EMPREGADOS (B)	VALOR MENSAL DO SERVIÇO (C)= (A x B)	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS (D)= (C x 28)
1	Auxiliar Administrativo	R\$ 3.709,86	53	R\$ 196.622,58	R\$ 5.505.432,24
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				R\$ 196.622,58	R\$ 5.505.432,24

2. DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes foram estimadas em R\$ 134.686,14 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos), até o término da vigência do contrato, em 22/08/2024, sendo:
 - a) o valor de R\$ 68.484,48 (sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) que correrá à conta do Programa de Trabalho PTRES 169155, Elemento de Despesa 33.90.37, Nota de Empenho 2023NE000055 (SEI 4149582), CDO nº 235/SPO/ME (SEI 4217646) para o exercício de 2023.
 - b) o valor de R\$ 66.201,66 (sessenta e seis mil duzentos e um reais e sessenta e seis centavos), que correrá a conta da dotação orçamentária para o exercício de 2024.
3. GARANTIA: a Contratada atualizará a garantia contratual estabelecida na Cláusula Sétima do supracitado contrato para o valor de R\$ 275.271,61 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato repactuado, dentre uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

WALESKA RESENDE GONÇALVES

Coordenadora-Geral de Gestão Administrativa

Nomeação: Portaria GM/MEC nº 371, de 06/03/2023

Subdelegação de competência: Portaria SAA nº 98, 15/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Resende Gonçalves, Coordenador(a)-Geral**, em 13/09/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4298784** e o código CRC **47921843**.